



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

PROCESSO: SGRI-PRC-2024-00602-DM

CONVÊNIO: 100474/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 072763

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de CACONDE .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica com 2.100,00 m², com 3 cm de espessura, em trecho da Rua Antônio Semensato - Etapa 2, Bairro São José, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 339.630,99 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos) dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 39.630,99 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 23/02/2026

